



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº716 DE 07 DE MAIO DE 1984.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$2.000.000,00."

EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

2.	- Executivo		
2.2	- Secretaria		
	3120 - Material de Consumo	Cr\$	100.000,00
	4120 - Equipamentos e Material Permanente.....	Cr\$	100.000,00
2.	- Executivo		
2.4	- Serviços de Contabilidade		
	3120 - Material de Consumo	Cr\$	200.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	700.000,00
2.	- Executivo		
2.5	- Serviço de Material		
	3120 - Material de Consumo	Cr\$	150.000,00
2.	- Executivo		
2.7	- Serviço de Tributação		
	3120 - Material de Consumo	Cr\$	100.000,00
2.	- Executivo		
2.12	- Praças, Parques e Jardins		
	3132 - Outros Serviços e Encargos	Cr\$	150.000,00
2.	- Executivo		
2.18	- Serviços Municipais		
	4110 - Obras e Instalações	Cr\$	500.000,00
	TOTAL	Cr\$	2.000.000,00



Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução da dotação orçamentária abaixo discriminada:

2. - Executivo

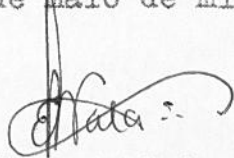
2.19 - Esporte e Cultura

4110 - Obras e Instalações Cr\$2.000.000,00

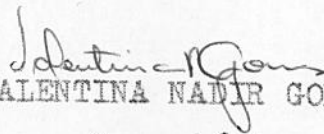
TOTAL Cr\$2.000.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos sete dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e quatro.


EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES

Secretária